



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 142/96-CONSUN/UEMA

Aprova o projeto de Estatuto da
Universidade Estadual do Maranhão -
UEMA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual do Maranhão, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que foi deliberado em sessão do dia 15 de outubro de 1996 e considerando o que dispõe o artigo 16 da Lei nº 5.921, de 15 de março de 1994 e o § 2º do artigo 4º da Lei supra citada,

RESOLVE:

- Art. 1º** Aprovar o projeto de Estatuto da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.
- Art. 2º** Determinar que o projeto a que se refere o artigo anterior seja referendado pela Comunidade Universitária.
- Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CIDADE UNIVERSITÁRIA PAULO VI, em São Luís, 15 de outubro de 1996.


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente do CONSUN